DELTA CABLE TELEINFORMÁTICA COM REP COMS LTDA
CNPJ/MF: 00.111.511/0011-52 Inscr. Estadual: 0026218700119
Avenida Portugal, 4945 Itapoã - Fone31-3524-3777
CEP 31710-400 - Belo Horizonte - MG Internet: www.deltacable.com.br

Proposta Comercial - Nº 362574

CONSULTE COMO REDUZIR CUSTOS IMPORTANDO NOSSOS PRODUTOS
vendas@dcamericas.com
DC Americas IT SOLUTIONS

Cliente: IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D
CNPJ: 10.648.539/0001-05
Ins. Estadual: 001556236.00-71

Prezados Clientes,
Em atenção a sua consulta, que agradecemos, temos a satisfação de oferecer os materiais abaixo relacionados:

	Material	Und.	NCM	Qtde.	ICMS(%)	IPI(%)	PU	PU c/ IPI	Sub.Trib.	Total c/ IPI	Entrega
1	25200195 - CORDAO DUPLEX MM (62.5) LC-SPC/LC-SPC 2.5M (A - B) - 35200625 - FURUKAWA	PC	8544.70.10	4	** 0,00	0,00	124,60	124,60	0,00	498,40	
2	25300530 - EXTENSAO OPTICA CONECTORIZADA 02F MM (62.5) LC-SPC - D0.9 - 35260309 - FURUKAWA	PC	8544.70.10	8	** 0,00	0,00	84,88	84,88	0,00	679,04	
3	27102040 - DIO BW 12 - MODULO BASICO - CINZA - 35260276 - FURUKAWA	PC	8517.70.91	3	** 0,00	0,00	147,02	147,02	0,00	441,06	
4	23500140 - PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B - 35030162 - FURUKAWA	PC	8517.70.99	2	** 0,00	0,00	541,79	541,79	0,00	1.083,58	
5	23400266 - PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - 1.5M - VM. - 35123302 - FURUKAWA	PC	8544.42.00	48	** 0,00	0,00	21,33	21,33	0,00	1.023,84	
6	23400402 - PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 -CM- T568A -2.5M- VM. - 35123304 - FURUKAWA	PC	8544.42.00	26	** 0,00	0,00	26,57	26,57	0,00	690,82	
7	23200400 - CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B 90/180 - BRANCO - 35030621 - FURUKAWA	PC	8536.90.90	60	** 0,00	0,00	21,32	21,32	0,00	1.279,20	
8	23100250 - CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM CZ RoHS - 23400045 - FURUKAWA	M	8544.49.00	2	** 0,00	0,00	2,54	2,54	0,00	5,08	
9	25170190 - CABO OPTICO FIBER-LAN INDOOR 04F MM(62.5) LA COG - 28370088 - FURUKAWA	M	8544.70.10	150	** 0,00	0,00	4,44	4,44	0,00	666,00	

Total **6.367,02**

Total da Proposta: **6.367,02**

** Material com redução de ICMS* *** Material com Substituição Tributária* **** Material com Partilha de ICMS*

Valores expressos em: R$
Validade da Proposta: 21/03/2018
Condição de Pagamento: A VISTA/DEPOSITO
Tipo do Frete: Fob
Transportadora: O PROPRIO
Material Destinado a: REVENDA
Observações:

Condições Comerciais

1. Prazo de Entrega

1.1. O prazo de entrega estará sujeito a confirmação de estoque e será contado a partir da data de confirmação da Proposta Comercial por escrito, conforme item 7. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. Ressaltando que o mesmo refere-se ao embarque do material em uma de nossas Unidades, devendo ser acrescentado os dias de transporte.

1.2. Materiais disponíveis em nosso estoque, ou assim que forem recebidos em nossos depósitos, serão faturados, mesmo que parcialmente. Caso haja necessidade de que os mesmos sejam faturados somente em sua totalidade, solicitamos que indiquem/informem essa condição em sua Ordem

de Compra.

1.3. É de responsabilidade do cliente, na contratação do frete FOB (Free on Board), após a coleta da transportadora em nossas instalações:

a) Os produtos e todos os custos subsequentes;

b) Eventuais avarias e danificações no transporte dos produtos;

c) O pagamento dos produtos em caso de sinistro total ou parcial.

1.4. As entregas sempre deverão ser feitas no endereço que está cadastrado no SINTEGRA do estado do cliente. Salvo em algumas operações extraordinárias conforme legislação de cada estado.

NOTA : A definição dos lances de cabos deverá ser realizada de comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA, sendo que, o prazo de entrega será contado a partir da data de definição dos lances.

2. Devoluções

2.1. Não serão aceitas devoluções, trocas e/ou cancelamentos de produtos especiais fornecidos especificamente para atendimento a projetos e cabos seccionados (cortados) sob necessidade.

2.2. Devido às alterações decorrentes da EC 87/2015, informamos que caso o comprador proceda, por sua solicitação ao cancelamento da NF, a devolução parcial ou total das mercadorias, e se não for possível a recuperação ou ressarcimento pela Delta do referido DIFERENCIAL, o comprador deverá proceder ao ressarcimento deste valor a Delta, em no máximo 3 (três) dias úteis. O mesmo procedimento será adotado para ICMS Substituição Tributária.

3. Impostos

3.1. ICMS incluso conforme alíquotas informadas acima.

3.2. Impostos sujeitos a alteração, conforme ocorra alteração cadastral ou alteração da legislação vigente à época desta proposta.

4. Cadastro e Análise de Crédito

4.1. A CONTRATANTE deverá fornecer documentação conforme descrito abaixo para cadastro comercial, análise e aprovação de crédito, bem como, se necessário for, apresentar garantias financeiras através de carta de fiança bancária ou qualquer outro instrumento similar:

a) Ficha cadastral com dados bancários e comerciais;

b) Contrato social e última alteração comercial;

c) 03 boletos recentes (com seus comprovantes de pagamento) de valores expressivos e de acordo com o seu pedido de compra;

d) Balancete do ano vigente;

e) 2 últimos balanços patrimoniais com a DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício).

4.2. O prazo mínimo para análise de crédito é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento de todos os documentos.

5. Atraso de Pagamento e Condições Comerciais

5.1. Em caso de atraso de pagamento, a CONTRATANTE estará sujeita a multa de 2% (Dois por cento) e juros de mora de 3% a.m.(Três por cento) ao mês do valor em atraso.

A CONTRATADA se reserva o direito de suspender o fornecimento em caso de atraso de pagamento.

6. Garantia dos Materiais

6.1. Em caso de material defeituoso a CONTRATADA deverá ser notificada através do e-mail: rma@deltacable.com.br, para orientação e envio do material para análise técnica.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a consertar ou substituir qualquer material que apresentar defeito de fabricação das marcas: ATEN, ATTIC, D-NET, FURUKAWA, HIKVISION, ILSINTECH, IP METAL, SMC EDGE-CORE e SOLLAN. Dentro de um período de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal de venda. Para as demais marcas consultar FQD.40 - INSTRUÇÃO DE RMA, disponível em nosso site (http://www.deltacable.com.br) acessando o link: RMA.

7. Aceitação da Proposta

7.1. Caso a presente proposta esteja de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, solicitamos a formalização da sua aceitação através do envio da presente Proposta Comercial assinada, no local abaixo, por um representante legal da empresa.

7.2. Os preços estao cotados em REAIS, básicos para data. Para os produtos importados, reservamo-nos o direito de rever os preços de comum acordo em função das variações cambiais que venham causar alterações econômicas e financeiras entre a data de emissão da proposta e a data de faturamento.

DELTA CABLE TELEINFORMÁTICA COM REP COMS LTDA
CNPJ/MF: 00.111.511/0011-52 Inscr. Estadual: 0026218700119
Avenida Portugal, 4945 Itapoã - Fone31-3524-3777
CEP 31710-400 - Belo Horizonte - MG Internet: www.deltacable.com.br

Proposta Comercial - Nº 362574

Obs:

1) A partir de primeiro de janeiro de 2016 todos os faturamentos para o consumidor final não contribuinte de outros estados terão de se adequar à nova sistemática do ICMS. As novas diretrizes foram propostas pela Emenda Constitucional 87/2015 e acordadas entre os estados por meio do Convênio 93/2015 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).
2) Nos faturamentos emitidos no Estado de São Paulo, teremos alteração nas alíquotas do MVA de alguns produtos, conforme Portaria CAT 40/2014.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2018.

DELTA CABLE TELEINFORMÁTICA COM REP COMS LTDA (DELTA CABLE BHZ)

ALISSON THIAGO DA SILVA SANTANA
alisson.santana@deltacable.com.br
Fone: (31) 3524-3777

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D
De acordo: _____
Nome: _____
Cargo: _____
Data: _____